



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

LIGA PRÓ-MELHORAMENTO DO SETOR UNIVRSITÁRIO

Processo nº **202600005002680**

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: LIGA PRÓ-MELHORAMENTO DO SETOR UNIVERSITÁRIO		CNPJ: 25.107.582/0001-30
ENDEREÇO: RUA 243 ESQ. C RUA 219 QD. 77 LT. 37/27		BAIRRO: ST. UNIVERSITÁRIO
CIDADE/UF: GOIÂNIA/GO	CEP: 74603-200	TELEFONE: NÃO POSSUI TELEFONE FIXO

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: GETULIO FLEURI CAVALCANTE	RG: 4049229 DGPC-GO
CPF: 863.107.391-15	PROFISSÃO: FUNCIONARIO P. MUNICIPAL
ENDEREÇO: 1º AVENIDA QD. 102C LT. 06	BAIRRO: ST. UNIVERSITÁRIO
CIDADE/UF: GOIÂNIA /GOIÁS	CEP: 74.605-020

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: GETULIO FLEURI CAVALCANTE	CPF: 863.107.391-15
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: 1º AVENIDA QD: 102C LT: 06	BAIRRO: UNIVERSITÁRIO
CIDADE/UF: GOIÂNIA/GO	CEP: 74605-020
E-mails: GETULIOFCAVALCANTE@GMAIL.COM	TELEFONE: (62) 98518-2038

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 1551	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000571912117-6
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Manutenção da Infraestrutura Física, Tecnológica e Apoio Contábil.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: A parceria tem por objeto a contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva na área da construção civil, serviços de Tecnologia da Informação (TI) e apoio contábil , com vistas à conservação, adequação e melhoria da infraestrutura física, tecnológica e administrativa.	
1. Serviços de Construção Civil Execução de serviços de manutenção e reparos prediais, compreendendo, no mínimo:	

- Pintura interna e/ou externa de áreas prediais, abrangendo no mínimo 30 m², incluindo preparo de superfície, correção de imperfeições, aplicação de massa, selador e tinta adequada ao ambiente;
- Serviços de reboco, emboço e correções estruturais superficiais, abrangendo no mínimo 30 m²;
- Reparos em pisos, revestimentos, forros e telhados, conforme necessidade identificada, em no mínimo 05 pontos de intervenção;
- Manutenção e reparos em instalações hidráulicas e sanitárias, incluindo substituição de tubulações, registros, conexões e louças, em no mínimo 05 pontos;
- Adequações físicas necessárias para garantir segurança, funcionalidade e conservação dos ambientes.

Todos os serviços deverão observar as normas técnicas vigentes da ABNT, boas práticas da construção civil, padrões mínimos de qualidade, durabilidade e segurança, bem como legislação aplicável.

2. Serviços de Tecnologia da Informação (TI)

Prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação, compreendendo, **no mínimo**:

- Instalação, organização e manutenção de no mínimo 06 pontos de rede lógica e internet, incluindo cabeamento estruturado, conectores e testes de funcionamento;
- Suporte técnico e manutenção de no mínimo 06 computadores, notebooks ou equipamentos similares;
- Organização e adequação da infraestrutura tecnológica existente, visando garantir estabilidade, desempenho e segurança dos sistemas;
- Apoio técnico para manutenção de sistemas e recursos digitais utilizados nas atividades administrativas.

Os serviços de TI deverão seguir padrões mínimos de qualidade, desempenho e segurança da informação, observando boas práticas do setor e normas técnicas aplicáveis.

3. Serviços Contábeis

Prestação de serviços contábeis especializados para apoio à gestão da parceria, compreendendo, **no mínimo**:

- Escrituração contábil regular dos atos e fatos relacionados à execução da parceria;
- Elaboração de demonstrativos contábeis e relatórios financeiros;
- Acompanhamento da execução financeira dos recursos da emenda parlamentar;
- Apoio técnico na elaboração e organização da prestação de contas, em conformidade com a legislação vigente e normas dos órgãos de controle.

Disposições Gerais

Os serviços serão executados conforme cronograma definido no plano de trabalho, respeitando prazos, padrões mínimos de qualidade e critérios de economicidade, transparência e ampla competitividade, não havendo qualquer direcionamento a marcas, modelos ou fornecedores específicos.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

1. Contratar empresas especializadas nas áreas de construção civil, Tecnologia da Informação (TI) e contabilidade, devidamente habilitadas, para a execução dos serviços previstos no plano de trabalho.
2. Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva nas edificações contempladas, assegurando condições adequadas de segurança, conservação e funcionalidade dos espaços físicos.
3. Implantar e manter a infraestrutura de Tecnologia da Informação, garantindo o funcionamento adequado de redes, redes sociais, equipamentos e sistemas necessários às atividades administrativas e operacionais.
4. Assegurar a prestação de serviços contábeis especializados, garantindo a correta execução financeira dos recursos, a escrituração adequada e o cumprimento das normas legais e dos órgãos de controle.
5. Melhorar a qualidade da infraestrutura física, tecnológica e administrativa, contribuindo para maior eficiência na gestão e na prestação dos serviços à população beneficiada.
6. Garantir transparência e regularidade na gestão dos recursos públicos, por meio do acompanhamento contábil e da correta elaboração das prestações de contas da parceria.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A parceria entre o Estado e a entidade proponente atende ao interesse público ao viabilizar a execução de serviços de manutenção da infraestrutura física, apoio tecnológico em Tecnologia da Informação (TI) e serviços contábeis, essenciais para o adequado funcionamento dos espaços e atividades voltadas ao atendimento da população.

Por meio desta parceria, o Estado fortalece a execução de políticas públicas ao assegurar que a entidade disponha de condições estruturais, tecnológicas e administrativas adequadas para a prestação contínua e eficiente dos serviços de interesse coletivo, promovendo a conservação do patrimônio público, a melhoria da qualidade do atendimento e a correta aplicação dos recursos públicos.

Para a entidade, a parceria possibilita o acesso a recursos que viabilizam a manutenção e adequação de suas instalações, o fortalecimento da gestão administrativa e financeira e a melhoria dos processos internos, ampliando sua capacidade de atuação e garantindo maior eficiência e transparência na execução das ações desenvolvidas em benefício da comunidade.

Dessa forma, a parceria se fundamenta na convergência de interesses entre o Estado e a entidade proponente, uma vez que contribui para a melhoria da infraestrutura, o fortalecimento da gestão e a ampliação da capacidade de atendimento, resultando em benefícios diretos à população e maior efetividade das políticas públicas.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o ente público e a entidade proponente atende ao interesse público ao viabilizar a execução de ações voltadas à manutenção da infraestrutura física, ao fortalecimento da estrutura de

Tecnologia da Informação e à prestação de serviços contábeis especializados, contribuindo para a melhoria das condições de funcionamento da entidade e para a eficiência na execução das atividades de interesse coletivo.

Para o ente público, a parceria possibilita a ampliação da efetividade das políticas públicas, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma adequada, transparente e em conformidade com a legislação vigente, além de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Para a entidade proponente, a cooperação permite o aperfeiçoamento de sua capacidade institucional, com ambientes mais adequados, sistemas tecnológicos mais eficientes e gestão contábil regularizada, fortalecendo sua atuação e potencializando os resultados sociais alcançados.

Dessa forma, os interesses recíprocos se concretizam na conjugação de esforços para a promoção do interesse público, na melhoria da gestão, na preservação do patrimônio e na entrega de serviços com maior qualidade, eficiência e transparência à sociedade.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto proposto contribuirá diretamente para o alcance dos objetivos pretendidos ao viabilizar a **manutenção e adequação da infraestrutura física, o fortalecimento da infraestrutura tecnológica e o apoio à gestão administrativa e financeira** da entidade proponente.

Os serviços de manutenção predial permitirão a conservação e a melhoria das condições estruturais dos espaços utilizados para o atendimento à população, assegurando ambientes mais seguros, funcionais e adequados ao desenvolvimento das atividades institucionais. Paralelamente, a execução dos serviços de Tecnologia da Informação possibilitará o funcionamento adequado dos sistemas, equipamentos e redes, contribuindo para maior eficiência operacional, organização dos processos e qualidade no atendimento.

Adicionalmente, a prestação de serviços contábeis especializados garantirá o acompanhamento correto da execução financeira da parceria, a adequada aplicação dos recursos públicos e a regularidade das prestações de contas, assegurando transparência e conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, a execução integrada do objeto proposto permitirá o alcance dos objetivos institucionais da entidade, o fortalecimento da gestão e a ampliação da capacidade de atendimento à população beneficiada, contribuindo para maior efetividade das ações desenvolvidas e para o cumprimento das finalidades de interesse público.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo a ser beneficiado pela presente parceria é composto, **de forma direta**, pelos usuários, colaboradores e equipes técnicas vinculadas à entidade proponente, que utilizarão a infraestrutura física, os recursos de Tecnologia da Informação e os serviços administrativos e contábeis aprimorados por meio da execução do objeto.

De forma **indireta**, a parceria beneficiará a população atendida pelas ações e serviços desenvolvidos pela entidade, uma vez que a melhoria da infraestrutura, a modernização dos recursos tecnológicos e a regularização da gestão contábil contribuirão para a ampliação da eficiência operacional, da qualidade dos atendimentos e da continuidade das atividades de interesse público.

Assim, o público-alvo compreende tanto os **beneficiários institucionais internos**, responsáveis pela execução das ações, quanto os **beneficiários externos**, representados pela comunidade e pelos usuários dos serviços prestados pela entidade.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A entidade proponente enfrenta dificuldades relacionadas à **deficiência na manutenção da infraestrutura física**, à **insuficiência de suporte em Tecnologia da Informação** e à **ausência de acompanhamento contábil especializado**, o que compromete a continuidade, a eficiência e a regularidade das atividades desenvolvidas em benefício da população atendida.

O desgaste natural das edificações, a necessidade de reparos prediais e a limitação da infraestrutura tecnológica impactam diretamente o funcionamento dos serviços, ocasionando riscos à segurança, falhas operacionais e redução da capacidade de atendimento. Ademais, a falta de suporte contábil adequado dificulta o correto acompanhamento da execução financeira, a organização documental e o cumprimento das exigências legais e dos órgãos de controle.

Essas limitações comprometem a qualidade dos serviços prestados, a conservação do patrimônio e a adequada aplicação dos recursos públicos, evidenciando a necessidade de intervenção por meio da presente parceria para solução dos problemas identificados e fortalecimento das ações de interesse público.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução da parceria, espera-se a **melhoria das condições da infraestrutura física**, por meio da realização de serviços de manutenção e reparos prediais, proporcionando ambientes mais seguros, funcionais e adequados ao atendimento da população beneficiada.

Espera-se, ainda, o **fortalecimento da infraestrutura tecnológica**, garantindo maior estabilidade, organização e eficiência dos sistemas e equipamentos de Tecnologia da Informação, contribuindo para a otimização dos processos administrativos e operacionais.

Adicionalmente, a prestação de **serviços contábeis especializados** deverá resultar em maior controle, transparência e regularidade na gestão financeira dos recursos públicos, assegurando o cumprimento das exigências legais e a adequada prestação de contas da parceria.

De forma integrada, os resultados esperados incluem o **aumento da eficiência operacional da entidade**, a melhoria da qualidade dos serviços prestados, a preservação do patrimônio público, a redução de riscos operacionais e administrativos e o fortalecimento da capacidade institucional, gerando impactos positivos e sustentáveis para a população atendida e para a efetividade das políticas públicas.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade proponente possui **capacidade técnica, administrativa e operacional** compatível com a execução do objeto da parceria, dispondo de estrutura organizacional adequada, experiência prévia na gestão de projetos e condições para o correto acompanhamento das ações previstas.

A entidade conta com **equipe técnica e administrativa capacitada**, responsável pelo planejamento, acompanhamento e fiscalização dos serviços contratados nas áreas de manutenção predial, Tecnologia da Informação e contabilidade, assegurando o cumprimento das especificações técnicas, dos prazos estabelecidos e dos padrões mínimos de qualidade.

No âmbito gerencial, a entidade dispõe de **rotinas administrativas e financeiras estruturadas**, com controle documental, acompanhamento da execução física e financeira e mecanismos de monitoramento e avaliação, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

Além disso, a entidade possui **experiência na execução de parcerias e projetos de interesse público**, o que demonstra sua aptidão para gerir os recursos, coordenar os prestadores de serviços e cumprir as exigências legais e normativas, assegurando a plena execução do objeto e a adequada prestação de contas da parceria.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Liga Pró-Melhoramento do Setor Universitário foi criada em 1949. Suas primeiras atividades estavam voltadas ao público da terceira idade. Ao longo do tempo foi desenvolvido outras atividades, tais como: creche para as crianças da nossa região, cursos profissionalizantes tais como corte e costura, cabelereiro, maquiagem, massagem, palestras para a terceira idade, debates com formandos da antiga universidade católica de Goiás, orientação jurídica a comunidade, e atividade de desporto e lazer, tais como rua do lazer, que conta com brincadeiras, pula pula, futebol de sabão, corrida de rua, campeonato de golzinho, vôlei, Todas eram de acesso gratuito. Durante um breve período, nos anos 1990, a associação, em parceria com o Governo do Estado e a prefeitura de Goiânia, foi responsável pela entrega de cesta básica e tíquetes para adquirir pão e leite. Atualmente, a Liga Pró-Melhoramento do Setor Universitário oferece atividades esportivas gratuitas, tais como: Boxe, Capoeira Angola, Capoeira Regional, Batuque Feminista, Cursos de penteados Afros, Serviços na área de Odontologia, Oftalmologia, Ultrassom e Dentistas, Ademais, também, são ofertados o Curso Básico de Informática, orientação jurídica, em parceria com outras ongs da área da saúde, atendimento odontológico, oftalmologista e medico da saúde da mulher, aula preparatória para o Enem.

Há liga atualmente só conta com fontes de recursos através de emenda parlamentares, e com parceiros onde executam cursos na entidade.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A entidade proponente atua na área da **assistência social**, desenvolvendo ações voltadas ao atendimento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio da oferta de serviços, atividades e apoios que contribuem para a promoção da cidadania, a inclusão social e a garantia de direitos.

Suas ações estão alinhadas às diretrizes da política de assistência social, com foco no fortalecimento de vínculos, no apoio às demandas sociais da comunidade atendida e na melhoria das condições de vida dos beneficiários. A entidade executa suas atividades de forma contínua, articulada com a rede socioassistencial, buscando assegurar atendimento humanizado e adequado às necessidades do público-alvo.

Nesse contexto, a presente parceria contribuirá para o fortalecimento da atuação da entidade na assistência social, ao proporcionar melhores condições estruturais, tecnológicas e administrativas para a execução de suas atividades, ampliando a eficiência dos serviços prestados e o alcance das ações de interesse público.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A entidade proponente **não dispõe de fonte própria de recursos financeiros**, desenvolvendo suas atividades por meio de **parcerias com o poder público**, especialmente mediante a captação e execução de **recursos oriundos de emendas parlamentares**.

As parcerias estabelecidas têm como finalidade viabilizar a execução de ações e projetos de interesse público, garantindo a manutenção das atividades institucionais e a oferta de serviços à população atendida. A utilização dos recursos provenientes de emendas parlamentares ocorre em conformidade com os planos de trabalho aprovados, observando os princípios da legalidade, transparência, economicidade e prestação de contas aos órgãos competentes.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto

1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 6 (seis) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 6 (seis) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 100.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de Empresa para Execução de manutenção, reparos da construção civil	serviço	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
02	Contratação de Empresa de Contabilidade	serviço	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
03	Contratação De empresa de manutenção em equipamentos de informática, redes sociais e elétrica	serviço	01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
SUBTOTAL					R\$ 100.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**Parcela Única** (após assinatura do Termo de Fomento)**Parcela Única R\$ 100.000,00****10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 0,00****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

GETULIO FLEURI CAVALCANTE

Presidente Liga Pró-Melhoramento do Setor Universitário

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **GETULIO FLEURI CAVALCANTE**, **Usuário Externo**, em 11/02/2026, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 11/02/2026, às 19:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **86286793**
e o código CRC **AF856E6D**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002680



SEI 86286793